

Prefeitura do Município



Mirador

DECRETO Nº: 003/2013.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** a Dispensa de Licitação **001/2013**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2013**, designada pelo Decreto 001/2013, de 02/01/2013, com fundamento no Artigo 24 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto a Dispensa de Licitação **001/2013** em epigrafe a favor da Empresa: **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, CNPJ. 78.586.674/0001-07, Estabelecida na Avenida Celso Garcia Cid, 1100/ Boa Vista/Cidade de Londrina-Pr, para aquisição de passagens terrestres, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Mirador-Pr, no valor de R\$ 396,76 (trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recurso advindo de dotação orçamentária de 2013 mediante apresentação de nota fiscal ou cupom fiscal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 03(três) dias do mês de janeiro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL